Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação n° 151/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração, seja realizada a pavimentação em paralelepípedo ou asfalto das ruas do bairro Cristo Redentor, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação leva mais urbanidade aos bairros e melhora as condições de trânsito e de saúde, ao eliminar buracos que acumulam água e lama, bem como evitar os transtornos que os moradores enfrentam tanto com a poeira no tempo da seca quanto com água no período chuvoso.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de agosto de 2017.

Luiz Dionízio
Vereador - PMDB